



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## ***PORTARIA N.º: 020/2019***

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária Sra. **NIVALDA DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula nº 1925-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora; para exercer função de Diretora Municipal da Escola Otavio Muzzolon por 20 h/s, com gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á em virtude da concessão de aposentadoria do atual Diretor da escola.

Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal



|                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
|  |  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA<br>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A ABRIL DE 2019 |  | Página: 1 / 1 |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|

RRRO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

| RECEITAS                              | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>(b) | SALDO A REALIZAR<br>c = (a - b) |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| RECEITA DE CAPITAL                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |
| Alienação de Bens Móveis              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |
| Alienação de Bens Imóveis             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |
| Alienação de Bens Intangíveis         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                            |

| DESPESAS                                           | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS<br>(e) | PAGAMENTO DE RESTOS<br>A PAGAR<br>(f) | SALDO A PAGAR<br>(g) = (d-e) |
|----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| Despesas de Capital                                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |
| Investimentos                                      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |
| Inversões Financeiras                              | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |
| Amortização da Dívida                              | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência      | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                         |

| SALDO FINANCEIRO APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(h) | DO EXERCÍCIO<br>(i) = (Ib - (Ile + IIf)) | SALDO ATUAL<br>(j) = (IIIh + IIIi) |
|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| VALOR (III)              | 0,00                      |                                          | 0,00                               |

|                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
|  |  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA<br>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A ABRIL DE 2019 |  | Página: 1 / 1 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|

RRRO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

| RECEITAS                            | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) | SALDO NÃO REALIZADO<br>(c) = (a-b) |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 0,00                       | 0,00                                         | 0,00                               |

| DESPESAS                                                           | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(e) | SALDO NÃO EXECUTADO<br>(f)=(d-e) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL                                                | 10.000,00                 | 0,00                       | 10.000,00                        |
| Investimentos                                                      | 10.000,00                 | 0,00                       | 10.000,00                        |
| Inversões Financeiras                                              | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                             |
| Amortização da Dívida                                              | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                             |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte                              | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                             |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                             |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)                                    | 10.000,00                 | 0,00                       | 10.000,00                        |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)          | 10.000,00                 | 0,00                       | 10.000,00                        |

|                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                               |  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
|  |  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA<br>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>MARÇO A ABRIL DE 2019 |  | Página: 1 / 1 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|

RRRO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER / ORGÃO          | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS<br>LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |                                     |              |                   |                          | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS     |                                     |                   |              |                   |                                  | Saldo Total |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------------|-------------|
|                        | Inscritos                                                                           |                                     | Pagos<br>(c) | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>$a + b - c + d$ | Inscritos                          |                                     | Liquidados<br>(h) | Pagos<br>(i) | Cancelados<br>(j) | Saldo<br>$k = (f + g) - (i + j)$ |             |
|                        | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a)                                                  | Em 31 de dezembro<br>de 2018<br>(b) |              |                   |                          | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(f) | Em 31 de dezembro<br>de 2018<br>(g) |                   |              |                   |                                  |             |
|                        |                                                                                     |                                     |              |                   |                          |                                    |                                     |                   |              |                   |                                  |             |
|                        | 0,00                                                                                | 0,00                                | 0,00         | 0,00              | 0,00                     | 0,00                               | 0,00                                | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                             | 0,00        |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00                                                                                | 0,00                                | 0,00         | 0,00              | 0,00                     | 0,00                               | 0,00                                | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                             | 0,00        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA N.º: 020/2019**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

Art. 1º – *DESIGNAR*, a funcionária Sra. NIVALDA DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº 1925-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora; para exercer função de *Diretora Municipal da Escola Otavio Muzzolon* por 20 h/s, com gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á em virtude da concessão de aposentadoria do atual Diretor da escola.

Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Rua Cínderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cínderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO N.º 84/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 29/2018**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PRAZO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
De 15 de maio de 2019.

Contratante:  
**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Contratada:  
**CLEBERSON GONÇALVES MEI**  
CNPJ: 23.238.246/0001-00

Objeto do Contrato:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO, DANÇA TRADICIONAL E FOLCLÓRICA COMPREENDENDO AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DA REFERIDA TRADIÇÃO GAÚCHA.**

**VIGÊNCIA:** Fica Acrescido ao contrato um prazo de vigência para mais doze meses, tendo em vista necessidade de continuidade do projeto com as aulas de dança em andamento no Município. Vigência do termo contratual até a data 15 de maio de 2020.

**VALOR ADITADO:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), mensais, perfazendo um total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), por um período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 804.781.749-34



**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073 /2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, MODELIDADE PREGÃO PRESENCIAL, FORMA DA DISPUTA O MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA HIDRAULICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS EM GERAL, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do edital. – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

|                                             |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critério de Julgamento das Propostas:       | <b>Menor Preço por Lote (Maior percentual de desconto por lote)</b><br><b>DESCONTO LINEAR A TODOS OS ITENS DO LOTE</b> |
| Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: | Dia: 30 de maio de 2019<br>Hora: até às 13 horas e 30 minutos<br>Horário de Brasília                                   |
| Início da Sessão Pública:                   | Dia: 30 de maio de 2019<br>Hora: às 14:00 horas<br>Horário de Brasília                                                 |
| Local                                       | Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu Pr.                                                                           |

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 17 de maio de 2019.

Marlene Fatima Manica Revers  
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

**RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 101/2019 - DATA – 15/05/2019**  
Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
**Nome Beneficiário:** ADILSON JOSE NOVAKOWSKI – CPF-607.135.349-15  
**CARGO** – Assessor da Vereadora Leticia G. Martins = Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite  
**Valor Unitário da Diária:** R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00  
**AFASTAMENTO** - Data Início: 16/05/2019 - Data Fim: 16/05/2019  
**Transporte** – Veículo Oficial da Câmara, Veículo Gol = Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.  
**Tipo Padrão de Objetivo:** Representante da Vereadora em reunião  
**Objetivo da Viagem:** Estará representando a Vereadora Leticia em uma reunião junto ao INCRA e Serc. De Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

**PORTARIA Nº. 102/2019 - DATA – 15/05/2019**  
Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
**Nome Beneficiário:**ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46  
**CARGO** – Motorista da Câmara  
**Número de Diárias:** 1 – (uma) sem pernoite  
**Valor Unitário da Diária:** R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00  
**AFASTAMENTO** - Data Início:16/05/2019 - Data Fim:16/05/2019  
**Município de Destino/UF:** CURITIBA–PR.  
**Tipo Padrão de Objetivo:** Transportar o Assessor da Vereadora Leticia Sr. Adilson Novakowski onde estará representando a vereadora em uma reunião junto ao INCRA e Sec. de Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

**PORTARIA Nº. 103/2019 - DATA – 16/05/2019**  
Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
**Nome Beneficiário:**ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46  
**CARGO** – Motorista da Câmara  
**Número de Diárias:** 2– 1(uma) sem pernoite e 1(uma) com pernoite  
**Valor Unitário da Diária:** sem pernoite R\$ 150,00= com pernoite R\$300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 450,00  
**AFASTAMENTO** - Data Início: 17/05/2019 - Data Fim: 18/05/2019  
**Município de Destino/UF:**FÓZ DO IGUAÇU–PR.  
**Tipo Padrão de Objetivo:**Transporte de Servidores e Representar Presidente da Câmara.  
**Objetivo da Viagem:** Transportar Servidores de retorno quando foram participar do III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e estará protocolando documentos e representando o Presidente da Câmara junto a Marinha na cidade de Fóz do Iguaçu-PR..

RODRIGO DELLE LIMA  
Presidente da Câmara  
GESTÃO-2019/2020



**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-CMLS RATIFICAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 07/2019-CMLS, cujo objeto é a aquisição de mesa plenária e painel em MDF para Câmara Municipal, conforme projetos e memorial descritivo, em favor da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELERIA LTDA** - CNPJ: 01.952.311/0001-13, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 16 de Maio de 2019.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal